



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 570, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º O bem público municipal conhecido por Balneário do Retiro, localizado no lote rural nº 22 da Linha Barão do Triunfo, com área de 7.100 metros quadrados, registrado conforme Matrícula nº 4.519, do livro nº 2-RG do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca, passa a ter denominação oficial de **PARQUE MUNICIPAL DO RETIRO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA LAO PL Nº 570/2020.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o bem público popularmente conhecido por Balneário do Retiro com o nome de “Parque Municipal do Retiro”, enfatizando sua característica de parque em área natural, composta por área de preservação permanente, área de lazer, de contemplação, trilhas ecoturísticas e área de banho.

Salientamos que, por Veranópolis estar localizado em região serrana, em que as quatro estações climáticas do ano são bem definidas. As piscinas naturais são aproveitáveis em alguns meses do ano.

Ainda, o projeto de revitalização elaborado pelo Município indica o potencial do Parque para atividades de educação ambiental e de visitação, atendendo a comunidade local e regional.

O nome ainda consagra a memória coletiva das gerações mantendo a expressão “do Retiro”, indicando sua localização geográfica à margem do Arroio Retiro, no qual estão localizadas as piscinas naturais utilizadas pelos banhistas no período de veraneio.

No Arroio Retiro, acima do atual Balneário, encontram-se as represas de captação para abastecimento de água potável para nossa Cidade e também de Vila Flores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.